

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2017

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017**, **4.732 de março de 2017** e **4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº. 011/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada na execução, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução, dos serviços de construção de linhas de drenagem de gases (queimadores) e de percolados (dreno para chorume) na área de disposição final de resíduos de Ouro Preto/MG, na sede do Município de Ouro Preto/MG.** Participaram do certame as seguintes empresas: **1) CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP; 2) SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA - EPP; 3) E.P.L CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; 4) 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; 5) CONSTRUTORA AGD LTDA; 6) D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME e 7) CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA - ME.** Nenhum representante das empresas proponentes participaram do certame. As empresas **CONSTRUTORA AGD LTDA, D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME, 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP** apresentaram junto aos envelopes de habilitação e proposta de preços, os documentos para credenciamento. A CPL/PMOP verificou que as empresas **SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA - EPP, CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME, D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME, E.P.L CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com a alínea "q" do item 8.1.1 do Edital. A empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP, não poderá** usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por apresentar Certidão Simplificada expedida a mais de sessenta dias da apresentação da proposta, desatendendo a alínea "q" item 8.1 do Edital. Em seguida a CPL/PMOP passou a analisar os documentos de habilitação das empresas proponentes. A **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP** não apresentou o CRC ou SICAF desatendendo as alíneas "a" e "b" do item 8.1.1 do edital. A empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** não apresentou o termo de abertura e de encerramento do balanço patrimonial desatendendo a observação "2", alínea "o" do item 8.1.1 do edital. A empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA** apresentou a certidão de quitação com a Fazenda Estadual no nome empresarial Janete Gomes Silva/CNPJ: 27.408.869/0001-26, porém no CRC apresentado pela empresa a certidão de quitação com a Fazenda Estadual está com a data vigente. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo analise a qualificação técnica de todas as empresas participantes. Nada mais a relatar, às 17:40 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____ *FABRAGA*
Presidente

Sra. Andréa Aparecida Sousa Guimarães _____ *Andréa A.S. Guimarães*
Membro

Srta. Nilza Fátima Virgem Ferreira: _____ *Nilza Fátima Virgem Ferreira*
Membro